ATA N.º 15/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.JULHO.2023

----------Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ---------- .

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou a Vereadora senhora Cláudia Margarida Brandão de Oliveira. ----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente apresentou o seguinte: ----------

----------**Condução de viaturas municipais pelos enfermeiros do Centro de Saúde ----------**

----------A transferência de competências assumidas há sensivelmente um ano diz somente respeito à manutenção dos edifícios e à integração no quadro de pessoal da autarquia dos assistentes operacionais. Nesse âmbito, transitaram para o Município sete assistentes operacionais, um dos quais se aposentou recentemente, estando a decorrer o processo de contratação para a respetiva substituição. Não houve qualquer transferência de motoristas para o Município de Arouca.----------

----------No âmbito ainda da referida transferência de competências, foram ainda transferidas duas viaturas. Ciente que o número de veículos era insuficiente para assegurar os serviços de enfermagem ao domicílio, o Município procedeu à aquisição de mais três viaturas que colocou ao serviço exclusivo dos serviços de saúde, estando a aguardar a entrega de três viaturas elétricas por parte do Ministério da Saúde (ARS – Norte), estando o processo de aquisição em curso. ----------

----------O Município mostrou-se também disponível para acautelar algumas situações como ausência de carta de condução ou alguma inibição de condução, não tendo sido até ao momento reportada qualquer necessidade a este nível. ----------

----------Do que é do conhecimento do Município, grande parte dos enfermeiros conduz para prestação de cuidados de saúde ao domicílio, como previsto no n.º 8 do Art.º 15.º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, sendo que, aquando de reuniões de trabalho junto de entidades da tutela, todos o fazem recorrendo inclusive ao carro próprio.----------

----------A esse propósito, procedeu-se à emissão e envio de declaração de autorização da Sr.ª Presidente para condução das viaturas municipais (aos interessados) e foi também enviada informação sobre a tipologia de seguro das viaturas (no seguimento das dúvidas colocadas pelos senhores enfermeiros). ----------

---------- De referir igualmente que, em situações excecionais relacionadas com o contexto do(a) doente, o Município tem autorizado que um assistente operacional colabore no transporte da equipa de enfermagem.-------
---------- Na sequência da conferência de imprensa de ontem, foram publicadas algumas notícias com informação que não corresponde à verdade. A saber: ----------
---------- • A verba transferida para efeitos de transporte foi investida na aquisição das viaturas, não estando o Município a efetuar qualquer retenção da mesma. Inclusive na reunião de acompanhamento da transferência de competências, o responsável da ARS deu nota que os serviços de transporte não deveriam ser acautelados em táxis, como acontecia, pelo risco de saúde pública.----------
---------- • Na Área Metropolitana do Porto, apenas 2 municípios aceitaram a transferência de competências na área da saúde: Arouca e Paredes. Santa Maria da Feira, dada como exemplo pelo Sindicato, não assumiu a respetiva transferência. ----------
---------- • Não estão em causa estacionamentos de emergência porque no caso dos serviços de enfermagem ao domicílio não há serviços de emergência. Caso tal ocorra, deve ser chamado o INEM. ----------
---------- Por último, importa ainda referir que o modelo de USF já prevê serem os médicos a conduzir para os domicílios, pelo que a condução de viaturas pelos enfermeiros está alinhada com o preconizado a esse nível.
---------- **Construção em terreno do Município – Santo Aleixo** ----------
---------- O Município intentou ação relativa a propriedade do terreno e anexo que o Município considerava seus e onde se encontram em construção duas habitações no lugar de Santo Aleixo, Burgo, Arouca. ----------
---------- No final da semana passada foi conhecido o resultado da ação, com o Tribunal a homologar a transação entre as partes na qual foi estipulado que será pago ao Município o valor de 45 mil euros, conforme resulta da avaliação do perito indicado pelo Município, por quem procedeu à venda do prédio a quem se encontra a executar as habitações no mesmo, no prazo de 30 dias após o trânsito em julgado da sentença. ------
---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------
---------- 01. ATA: ----------
---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 14/2023, relativa à reunião ordinária de 4 de julho corrente. ----------
---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -
---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------
---------- Foi presente a carta da Vereadora senhora Célia Alves a solicitar a justificação da sua falta à reunião de 20 de junho último. ----------
---------- Aquando da apresentação deste assunto, aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.---

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 133, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €10.596.252,89 (dez milhões quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €9.976.238,30 (nove milhões e novecentos e setenta e seis mil e duzentos e trinta e oito euros e trinta cêntimos) e €620.014,59 (seiscentos e vinte mil e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 15.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 15.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €17.700,00 (dezassete mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 15.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 15.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €78.000,00 (setenta e oito mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

----------06. CULTURA/CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS – CASARÃO DA ESA – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pela senhora Presidente no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

----------07. CULTURA/CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS – CASARÃO DA ESA – NÃO ADJUDICAÇÃO: ----------

---------- Pela Equipa Multidisciplinar CPAGPE foi presente a seguinte informação:----------
---------- "Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara, de 6 de junho de 2023, foi aberto o procedimento para a contratação da empreitada em assunto, com um preço base de 450.704,74€. ----------
---------- Para o efeito foi definida como data limite para a entrega das propostas, 30 dias após a publicação do anúncio no Diário da República.----------
---------- Após a conclusão daquele período, nenhum concorrente apresentou proposta, via plataforma eletrónica de contratação pública em uso neste município (acinGov). ----------
---------- Determina o artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual), que "não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando, nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta". ---- ----------
---------- Ocorrendo esta circunstância, determina o artigo 80.º do mesmo diploma legal, que "A decisão de não adjudicação (…) determina a revogação da decisão de contratar". ----------
---------- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara decida pela revogação da decisão de contratar."----
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, revogar a referida decisão de contratar.----- ----------

---------- 08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/REMODELAÇÃO DE TRÊS POLIDESPORTIVOS – PAOITI – NÃO ADJUDICAÇÃO: ----------

---------- Também pela Equipa Multidisciplinar CPAGPE foi presente a seguinte informação: ----------
---------- "Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara, de 6 de junho de 2023, foi aberto o procedimento para a contratação da empreitada em assunto, com um preço base de 158.434,70€. ----------
---------- Para o efeito foi definida como data limite para a entrega das propostas, 30 dias após a publicação do anúncio no Diário da República.----------
---------- Após a conclusão daquele período, foram recebidas, via plataforma eletrónica de contratação pública, em uso neste município (acinGov), uma declaração de não apresentação de proposta por parte da empresa Regiurban – Comércio de Materiais para Parques Urbanos, Unipessoal Lda., referindo, no essencial, que: "após análise das peças do procedimento, estudo e obtenção de custos, (…) declara que não vai apresentar proposta uma vez que o valor obtido para a mesma é superior ao preço base do concurso, pois esta seria excluída de acordo com o n.º 1, alínea d) do artigo 70.º do CCP" e ainda uma proposta por parte da empresa Euroténis, Equipamentos Desportivos, Lda. com o valor global de 209.725,70€, a qual ultrapassa o preço base pelo qual o presente concurso foi lançado. ----------

----------Determina a alínea b), número 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual), que não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando, (…) todas as candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluídas".---- ----------

----------Ocorrendo esta circunstância, determina o artigo 80.º do mesmo diploma legal, que "A decisão de não adjudicação (…) determina a revogação da decisão de contratar".----------

----------Em face do exposto, propõe-se que a Câmara decida pela revogação da decisão de contratar."----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, revogar a decisão de contratar.------ ----------

----------09. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos registados sob os números 8.174, 9.398 e 9.604, em, respetivamente, 7 e 29 de junho último e 4 de julho corrente, dos munícipes aí identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão do tarifário social.----------

----------Face às informações da DDSCDT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.----------

----------10. AÇÃO SOCIAL/ADESÃO À REDE CLAIM – CENTROS LOCAIS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:----------

----------Acompanhada da informação da DDSCDT n.º 18.186, de 10 de julho corrente, foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com o Alto Comissariado para as Migrações. I. P. que terá por objeto a implementação pelo Município "de um serviço com funções de acolhimento, informação e apoio a cidadãos migrantes, denominado Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento. --

----------11. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRADAS 2.ª FASE – TRAVESSA DAS LAMEIRADAS – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pela senhora Presidente no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

---------- 12. TURISMO/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 18.546, de 13 de julho corrente, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €27.271,33 (vinte e sete mil duzentos e setenta e um euros e trinta e três cêntimos) e da desnecessidade de executar outros trabalhos no valor de €2.435,60 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos complementares e autorizar a supressão dos considerados desnecessários.

---------- 13. LOTEAMENTOS/LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, (CANCÊLO, AROUCA): -- ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 15.173, em 15 de dezembro do ano findo, da munícipe aí melhor identificada, a apresentar comunicação prévia das obras de urbanização relativas à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar de Cancêlo, freguesia de Arouca e Burgo, a que se refere o processo de loteamento n.º 2/2022. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, fixando o valor da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras em €17.209,44 (dezassete mil e duzentos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. --------

---------- 14. DIVERSOS/CENTRO CÍVICO E COMUNITÁRIO DE CABREIROS – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pela senhora Presidente no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho. -----

---------- 15. DIVERSOS/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: ----------

---------- Pela DDSCDT foi presente a informação n.º 18.384, de 11 de julho corrente, com o seguinte teor:-

---------- "Vai este Município, no âmbito da sua programação de verão, promover um conjunto de atividades culturais nos meses de julho e agosto no centro histórico de arouca, para os quais se prevê grande moldura humana. ----------

----------Considerando o local onde estes eventos vão acontecer, que é a Praça Brandão de Vasconcelos, e tendo em conta que há muito transito nas suas imediações, é conveniente, por uma questão de segurança, condicionar a circulação automóvel. ----------

----------Solicito que a Câmara Municipal delibere, nos termos do nº 4 do artigo 8º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, encerrar o trânsito automóvel nos termos descritos de seguida:----------

----------Rua Dr. Coelho da Rocha, no troço compreendido entre a avenida 25 de abril e a rua Alfredo Vaz Pinto, nas seguintes datas e horários:----------

----------30 de julho | 21h00 às 24h00 - Concerto Orquestra Brasileira "Maré do Amanhã" ----------

----------5 de agosto | 21h00 às 24h00 - Festival de Folclore de Arouca ----------

----------11 de agosto | 21h00 às 24h00 - Atuação do Rancho Português e Brasileiro Verde Gaio ----------

----------12 de agosto | 21h00 às 24h00 - Comemorações do Dia Mundial da Juventude ----------

----------Avenida 25 de Abril, no troço compreendido entre a praça do município e a Cooperativa Agrícola de Arouca, na seguinte data e horário: ----------

----------4 de agosto | 21h00 às 24h00 - Concerto Sons da praça"----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o encerramento do trânsito pretendido.----------

----------16. DIVERSOS/TOPONÍMIA DE SÃO MIGUEL DO MATO – ALTERAÇÃO:----------

----------Acompanhada da informação da DPOT n.º 7.055, de 11 de julho corrente, foi presente a primeira proposta de alteração à toponímia da freguesia de S. Miguel do Mato, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------17. DIVERSOS/TOPONÍMIA DE ESCARIZ – ALTERAÇÃO:----------

----------Acompanhado da informação da DPOT n.º 7.053, de 11 de julho corrente, foi presente à consideração da Câmara a sexta proposta de alteração à toponímia da freguesia de Escariz, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------18. DIVERSOS/COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AROUCA – SUBSÍDIO: ----------

----------Foi presente a carta registada sob o número 9.389, em 29 de junho último, da Cooperativa Agrícola de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a realização do

sexto concurso nacional da raça arouquesa, a levar a efeito em 14 de agosto próximo na freguesia de Albergaria da Serra.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros).----------

---------- 19. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS E FESTIVAL DA CASTANHA - TASQUINHAS – ESPAÇO DOS PETISCOS – REGULAMENTO:----------

---------- Acompanhado da informação da DDSCDT número 18.337, de 11 de julho corrente, foi presente à consideração da Câmara a proposta de novo regulamento para os espaços de petiscos da Feira das Colheitas e do Festival da Castanha, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento. -

---------- 20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1+JI DE SERRA DA VILA EM MANSORES – CENTRO LOCAL DE MANSORES – AUTO N.º 16: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 16, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €19.325,03 (dezanove mil trezentos e vinte e cinco euros e três cêntimos). -

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 21. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 39, 40 E 41: ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 39, 40 e 41, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €1.478,18 (mil quatrocentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos, €4.082,50 (quatro mil e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos) e €8.259,57 (oito mil duzentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas e 35 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi.----------